



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

* ESTADO DO CEARÁ	* SÃO BENEDITO
* VIÇOSA DO CEARÁ	* CARNAUBAL
* TIANGUÁ	* GUARACIABA DO NORTE
* UBAJARA	* CROATÁ
* IBIAPINA	

PORTARIA CPSI. 028\2023;

Ibiapina-CE, 17 de Abril de 2023.

Assunto: "Dispõe sobre a criação de GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE POR ACÚMULO DE FUNÇÃO e adota outras providências".

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias;

CONSIDERANDO, a necessidade patente de valorização de Servidores do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba;

CONSIDERANDO, o Art 6º, inciso LX, da Lei nº 14.133/2021 que estabelece que agente de contratação: pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 026/2023, de 03 de Abril de 2023, que designa e nomeia a Comissão de Contratação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE POR ACÚMULO DE FUNÇÃO para a servidora: Anna Eugênia Freire Lima, CPF nº 603.797.223-05, pela função de Agente da Contratação/Pregoeira, no valor de R\$: 1.300,00 (mil e trezentos reais)



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA


* ESTADO DO CEARÁ	* SÃO BENEDITO
* VIÇOSA DO CEARÁ	* CARNAUBAL
* TIANGUÁ	* GUARACIABA DO NORTE
* UBAJARA	* CROATÁ
* IBIAPINA	

Art. 2º A gratificação criada terá **caráter indenizatório** não gerando assim incidências tributária em FGTS, INSS, dentre outros, em conformidade com a produção da atividade desenvolvida pelo servidor beneficiado em razão do exercício de sua função pública

§ 1º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do CPSI.

§ 2º Demais necessidades para implementação desta Portaria serão regulamentados por portarias do Presidente deste Consórcio de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.



Marcos Antônio da Silva Lima
Presidente do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI